



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VIADUTO SANTA EFIGÊNIA, 266, 5º ANDAR - Bairro CENTRO, São Paulo/SP, CEP 01033-907
Telefone: (11) 3544-3407 - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.348869/2023-62

* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sudeste I

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2024

Processo nº 35014.348869/2023-62

Pregão Eletrônico nº 90009/2024

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO/SP E A EMPRESA WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.109.017/0001-87.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Previdência Social - MPS, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterado pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1160-17, por meio de sua Superintendência Regional do INSS em São Paulo/SP, com sede no Viaduto Santa Efigênia nº 266 – 3º andar – Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Larissa Silva, designada pela Portaria PRES/INSS Nº 731, de 25 de julho de 2025, publicada no DOU nº 140 de 28 de julho de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1.620.764, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.109.017/0001-87, sediada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 1.872 - Vila Marinópolis - Rondonópolis/MT - CEP 78705-600 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Wellington Leandro Barbosa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4X.XXX.X44-3 e CPF nº 331.XXX.XXX-88, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO ao **Contrato nº 131/2024**, sob os termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 131/2024, por mais 6 (seis) meses, a partir de 12/12/2025 até 12/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 131/2024, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Representante legal do CONTRATANTE

LARISSA SILVA

Representante legal do CONTRATADO

WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1- CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS

2- HUGO VASQUES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Leandro Barbosa da Silva, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 08/12/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO VASQUES RODRIGUES**, Técnico do Seguro Social, em 08/12/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS**, Técnico do Seguro Social, em 08/12/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23486034** e o código CRC **68DB465E**.

MINUTA